

PORTARIA N.º 032/2022.
De 11 de fevereiro de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº030/2022 - Data: de 11
de fevereiro de 2022.

SÚMULA: “Cancela número de Portaria do ano de 2022 que especifica, a qual não foi utilizada”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º. Fica cancelado o seguinte número de Portaria do ano de 2022, tendo em vista a sua não utilização: 030/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de fevereiro de 2022.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal